



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33414	pág. 10
de: 01 / 12 / 16	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 370/2016	
INTERESSADOS:	Lilian Rodrigues da Costa Querino, Lívio Moraes de Souza Lima e Sandralea Socorro Lima dos Santos Andrade.
ASSUNTO:	Homologação da Prestação de Contas de projetos contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE.
PROCESSOS N^{os}:	062.01013.2014, 062.00674.2013, 062.01201.2013-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) os Despachos s/nº da Diretoria Técnico-Científica – DITEC, os quais informam que a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada por pesquisadores contemplados com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE foram aprovadas, sem ressalvas, pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC e pelo Núcleo de Prestação de Contas – NUPC e encaminham as matérias para apreciação e homologação deste colegiado,

DECIDIU:

HOMOLOGAR, sem ressalvas, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelos pesquisadores **Lilian Rodrigues da Costa Querino, Lívio Moraes de Souza Lima e Sandralea Socorro Lima dos Santos Andrade**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, conforme anexo único desta Decisão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 11 de novembro de 2016.

René Levy Aguiar
Presidente

Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira

André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE AUXÍLIOS RECEBIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA – PCE
CONSELHO DIRETOR – DECISÃO Nº 370/2016 – ANEXO ÚNICO

Nº	PROCESSO	PESQUISADOR(A)	PROGRAMA	EDITAL Nº	DOC. DE CONCESSÃO
01	062.01013.2014	Lilian Rodrigues da Costa Querino	Programa Ciência na Escola – PCE	029/2013	Decisão nº 062/2014-CD/FAPEAM
02	062.00674.2013	Livio Moraes de Souza Lima		013/2012	Decisão nº 002/2013-CD/FAPEAM
03	062.01201.2013	Sandralea Socorro Lima dos Santos Andrade		013/2012	Decisão nº 002/2013-CD/FAPEAM

Rua Sobradinho, 100 – Flores
Tel: (92) 3878-4000
Manaus-AM – CEP: 69058-793



SECRETARIA DE ESTADO DE
**PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**